SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 300/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22052581-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSE EDCLEVISON VICENTE DA SILVA,** inscrito no CPF sob 110.877.584-59, portador da Carteira de Identidade nº 8909446- SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente aos seus filhos menores: **Dheyvison Ryckelmy Vicente da Silva, Dheyvid Ryan Vicente da Silva** e **Dhemyson Vicente da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220805085507.pdf
assinado por: idUser 179